

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Maio de 2018 • Edição Extraordinária 1263 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.736 DE 28 DE MAIO DE 2018

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas **Repartições Públicas Municipais**, o **dia 31 de maio** (Quinta-feira) e **01 de junho de 2018** (Sexta-feira), em comemoração ao **Feriado de Corpus Christi**, tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra-estrutura.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 284/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a Senhora **RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA WENTZ**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que se encontrava em Licença para Posse em Cargo Inacumulável, de conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 095 de 28 de janeiro de 2016, considerando o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e requereu seu retorno.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 18 de maio de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 288/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

#### RESOLVE

PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, como medida cautelar, do exercício do cargo, Coordenador de Indústria e Comércio, **PAULO DOS SANTOS ALMEIDA**, pelo prazo de mais 30 (trinta dias), sem prejuízo de sua remuneração, tudo nos termos do artigo 167 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 18 de maio de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 289/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **JESSICA DE SOUZA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 833/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 18 de maio de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 290/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros da Senhora **LIANE ANTONIA KLEIN REZENDE**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, designada pela Portaria nº 328/16, em razão do óbito ocorrido em 22 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 22 de maio de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### EXPEDIENTE

## Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 291/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros da Senhora **ELIZA REGINA GONÇALVES**, que exercia a função de **Assistente Social**, designada pela Portaria nº 612/12, em razão do óbito ocorrido em 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 21 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 292/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar a Senhora **ELIANE MARQUES ROCHA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 293/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar a Senhora **JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 294/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de

2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 designada pela Portaria nº 057/2018 de 05 de maio de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 295/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 007/2017 designada pela Portaria nº 589/2017 de 27 de abril de 2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 296/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 021/2017 designada pela Portaria nº 851/2017 de 30/06/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 297/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 027/2017 designada pela Portaria nº 965/2017 de 21/07/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 298/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2017 designada pela Portaria nº 977/2017 de 31/07/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 18 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 299/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 044/2017 designada pela Portaria nº 1.115/2017 de 04/09/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 300/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 031/2017 designada pela Portaria nº 1.052/2017 de 10/08/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 301/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa

nº 030/2017 designada pela Portaria nº 1.051/2017 de 10/08/17, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PREGÃO / LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

**A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2018, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:**

**No Edital, na página 17, no item 11.10 alínea c:**

**a) Onde se Le: c)** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

**I.** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**II.** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**III.** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**IV.** Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

**V.** Termo de Autenticação da Junta Comercial;

**- Leia-se: c)** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

**I.** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**II.** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**III.** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) no ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, bem como o local e hora da Sessão Pública.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2018.

**JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – SRP**  
**Com Itens Exclusivos ME/EPP e Item Ampla Participação**  
**Processo nº 686/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) PARA TAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>19 de junho de 2018</b>
Hora:	<b>13:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “**CIDADÃO**” – “**Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



Notícia:



28/05/2018 - Gabinete do prefeito

**Primavera do Leste segue com ponto facultativo decretado para esta terça-feira (29)**

A reinauguração do Namei, que ocorreria nesta terça, está cancelada.

A Prefeitura de Primavera do Leste informa que continua valendo, para esta terça-feira (29), o decreto 1.735, publicado no último domingo (27). Um dos motivos que consta no decreto é a falta de alguns produtos imprescindíveis para o regular funcionamento das unidades administrativas, como o combustível, por exemplo.

Por conta da falta de combustível também para a população em geral, a Prefeitura cancelou a reinauguração do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (Namei), que ocorreria às 17h30 desta terça-feira (29). Nova data deve ser divulgada assim que a paralisação for regularizada.

Caso a situação em que se encontra o país não se normatize, o decreto publicado pode ser estendido para quarta-feira (30).

É importante destacar que o decreto para esta terça-feira não está valendo para os serviços da Secretaria de Educação e Esportes e aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde, como por exemplo, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Os serviços de coleta de lixo e limpeza urbana e os departamentos de Recursos Humanos e Licitação devem funcionar normalmente. Sobre o transporte escolar, o município segue com cinco linhas suspensas. Esses veículos deixam de atender aos alunos da região do Primavera III, Tuiuí e Guterres.



**Canais de acesso**

**Ouvidoria Online:** [Acessar](#)

**Telefone:** (66) 3498-3333

**Atendimento Personalizado:**

Prefeitura Municipal - Bloco 4 - Horário: **12:00h as 18:00**

**E-mail:** [ouvidoria@pva.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@pva.mt.gov.br)

**Carta:** Rua Maringá nº 444 - Centro - Primavera do Leste / MT - CEP: 78.850-000